COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA
SICOOB CREDJURD
CNPJ 04.751.713/0001-48 NIRE: 1140000282.4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

A **Cooperativa de Crédito e Investimentos de Rondônia – SICOOB CREDJURD**, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus associados, que nesta data são 6.139 (seis mil, cento e trinta e nove), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, às 16:00 (dezesseis) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:00 (dezessete) horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um) dos associados; ou às 18:00 (dezoito) horas, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1. Reforma do Estatuto Social, compreendendo: Adequação ao modelo sistêmico, referente aos itens Título I: Das Disposições Iniciais: Capítulo II: Do Objeto Social: art. 2º, inciso II; Capítulo III: Da Integração ao Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob): art. 3º, § 5º, incisos V e VI. Título II: Dos associados: Capítulo I: Da área de atuação e de admissão: art. 7º, § 2º, incisos II, III, IV, V, VI, VII; Capítulo III: Dos deveres: art. 10, inciso V; art. 13, inciso I; art. 14, § 2º; art. 17, § 3º; Seção III: Da exclusão: art.13, inciso I; Capítulo V: Das responsabilidades e da readmissão: art. 14, § 2º; Título III: Do capital social: Capítulo I, Da formação do capital; Seção I: Das considerações gerais: art.17, § 3º; Capítulo II: Da movimentação das quotas-partes: Seção I: Do resgaste ordinário: art. 20, incisos I, II e III, alínea c; Título IV: Capítulo I: Do balanço, das sobras, das perdas e dos fundos; Capítulo I: Do balanço, das sobras e das perdas: art. 22, § 2º; Capítulo II: Dos fundos: art. 23, inciso II; Título V: Capítulo II: Da Assembleia Geral; Sessão I: Da Competência para convocação: art. 25, § 2º, inciso IV; Seção III: Do Edital: Art. 27, parágrafo único; Seção IV: Do quórum de instalação: art. 28, caput; Capítulo V: Dos órgãos estatutários: Seção I: Das disposições gerais: art. 36, inciso I, § 2º, inciso III; Subseção III: Das ausências, dos impedimentos e da vacância de cargos do Conselho de Administração: Art. 40, inciso I, II, III, IV, alíneas g e i, § 7º. Subseção IV: Das competências do Conselho de Administração: Art.41, III, XIV, XVIII; Subseção II: Das ausências, dos impedimentos e da vacância da Diretoria Executiva: §1º, §4º; Subseção III: Das competências da Diretoria Executiva: Art. 46, alínea i; Subseção II: Da vacância do cargo de Conselheiro Fiscal: Art. 50, § 4º; Título VII – Das disposições finais: Art. 58, parágrafo único. Na mesma oportunidade, poderão ser realizadas correções materiais.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
    a. Relatório de Gestão;

Identificador do arquivo: c74374fe10f800c975ab904bb70da29315f914f671ad25b08b2b5622c2314229 - Senha de acesso: 8a9672
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01
Para confirmar a autenticidade acesse: https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos

SICOOB Credjurd

b. Balanços do primeiro e segundo semestre de 2025;
c. Relatório da Auditoria Independente;
d. Demonstrações das sobras ou perdas apuradas.

2. Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração.
3. Fixação do montante global da remuneração dos membros da Diretoria;
4. Fixação das cédulas de presença dos componentes do Conselho Fiscal.
5. Destinação das sobras apuradas do exercício de 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios.
6. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.
7. Delegação ao Conselho de Administração sobre aquisição, alienação, doação e/ou oneração dos bens imóveis de uso próprio da Cooperativa, nos termos das atribuições previstas no estatuto social.
8. Outros assuntos

A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, no Murano Eventual Eventos, situada na Avenida Rogerio Weber, 1867, Centro, Porto Velho/Rondônia, CEP 76801-030, e por meio do sítio https://www.sicoob.com.br/web/moobweb ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos as associadas, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredjurd.

A Assembleia Geral não ocorrerá na sede da cooperativa por absoluta falta de espaço.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2026.

José França Silva
Presidente do Conselho de Administração

Sicoob.com.br/web/sicoobcredjurd
Av. Carlos Gomes, nº 643, Bairro: Caiari
76801-147 – Porto Velho – RO
Telefone (69) 4062-9642

Identificador do arquivo: c74374fe10f800c975ab904bb70da29315f914f671ad25b08b2b5622c2314229 - Senha de acesso: 8a9672
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01
Para confirmar a autenticidade acesse: https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos

PORTO VELHO-RO,TERÇA-FEIRA 31 DE MARÇO DE 2026



Documento Original com 2 Página(s)

Gerado eletronicamente via Sisbr

SICOOB

Página de Assinaturas 1 de 1

Senha de acesso: 8a9672
Identificador do arquivo: c74374fe10f800c975ab904bb70da29315f914f671ad25b08b2b5622c2314229
Documento assinado eletronicamente, conforme art. 10, §2º, da MP 2.200-2/01
Para confirmar a autenticidade acesse: https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/autenticidade-de-documentos

Assinaturas Registradas	Data/Hora	IP/Porta/Dispositivo
JOSE FRANÇA SILVA CPF 222.357.443-20 - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SISBR: josef3306_00 4064d80e2c7ece0adea5ef73a3fef20b2a644c8098fa5cae19aa37d96e2a590b	30/03/2026 17:24:51	

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.03.31 09:39:23 -03'00'